



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 360/ 2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras a criação e ampliação de ecopontos de fácil acesso no município, em parceria com associações de catadores e cooperativas de reciclagem, visando o correto descarte de resíduos e o fortalecimento da coleta seletiva.

JUSTIFICATIVA

A ausência de locais adequados para o descarte correto de resíduos contribui significativamente para o descarte irregular em vias públicas, terrenos baldios e áreas ambientalmente sensíveis. A implantação de ecopontos estrategicamente localizados facilita o acesso da população a estruturas apropriadas para o descarte de materiais recicláveis e resíduos específicos.

A parceria com associações de catadores e cooperativas de reciclagem fortalece a economia solidária, gera renda, amplia a eficiência da coleta seletiva e contribui para a inclusão social desses trabalhadores, além de potencializar o reaproveitamento de materiais recicláveis.

A ampliação da rede de ecopontos permitirá uma gestão mais eficiente dos resíduos sólidos, reduzirá impactos ambientais, promoverá a educação ambiental e melhorará a qualidade dos espaços urbanos, atendendo aos princípios da sustentabilidade e do interesse público.

Diante do exposto, a presente Indicação busca promover soluções práticas e integradas para o manejo adequado dos resíduos no município.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES

Vereador